



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página : 1/1

PORTARIA 0102-2016 – GP.doc

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0102/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como membros da **Comissão Especial de Honorários Advocatícios** os advogados **ALEXANDRE BRANDÃO LIMA, OAB/BA nº. 10.785; CARLSON LEMOS XAVIER, OAB/BA nº. 11950; DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO, OAB/BA nº 20116; FRANCISCO BERTINO BEZERRA DE CARVALHO, OAB/BA nº 11279; JACKLINE MARTINS LARCHERT, OAB/BA nº. 12042; JOSÉ HENRIQUE ANDRADE CHAVES, OAB/BA nº. 9282; LUIS VINÍCIUS DE ARAGÃO COSTA, OAB/BA nº. 22104 e VANESSA SANTOS LOPES, OAB/BA nº. 28.804** e como membro **Colaborador** da referida Comissão o advogado **FLÁVIO MENDONÇA DE SAMPAIO LOPES, OAB/BA nº. 40.853**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 11 de Abril de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA